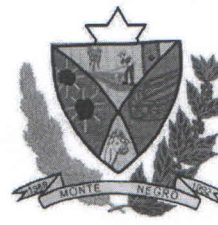




ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA N.º 027/19
DE 31 DE JULHO DE 2019

“DISPÕE: Nomeia a **Comissão de Levantamento dos Bens Móveis Inservíveis** da Câmara Municipal de Monte Negro-RO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno desta Casa e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que se faz necessário a baixa de bens móveis que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis constantes da Relação de Bens Patrimoniais – Inventário, da Câmara Municipal de Monte Negro;

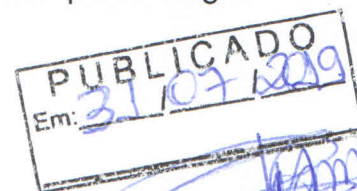
RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a Comissão de **Levantamento dos Bens móveis Inservíveis** para baixa patrimonial, com o objetivo de conferir a localização, o número de tombamento, a descrição e o estado/situação do bem físico, constante no Inventário da Câmara Municipal de Monte Negro, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: SANDRA SILVA ALBINO

Secretária: ELIENE RODRIGUES

Membro: CRISTINA FERNANDES

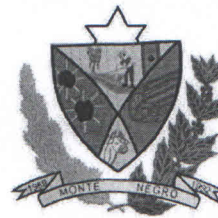


Deibisson Amorim de Moraes
Secretário Geral
Portaria 016/2019/CMMN

Art. 2º - A Comissão será auxiliada pela empresa prestadora de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica desta Casa legislativa **R.R PEREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL CONTÁBIL.**



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



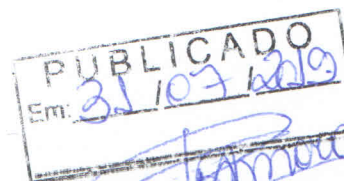
Art. 3º - Compete à Comissão:

- a) Emitir Relatório circunstanciado após a realização de todo o levantamento e,
- b) Encaminhar relatório circunstanciado à Presidência da Câmara, para os demais atos necessários à baixa dos bens móveis inservíveis, e posterior transferência à Prefeitura Municipal de Monte Negro.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro/RO, 31 de julho de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente/CMMN



Detrisson Amorim de Moraes
Secretário Geral
Portaria 016/2019/CMMN